

Os limites do endividamento

Dívida Pública

ESTADO DE SÃO PAULO

28 AGO 2000

O projeto de resolução encaminhado pelo governo ao Senado, fixando os novos limites de endividamento dos três níveis da administração pública – União, Estados e municípios –, é bastante realista. O governo reconheceu implicitamente que todos os níveis da administração estão próximos de suas capacidades de financiar os serviços prestados ao público e, portanto, não criou tetos que obrigassem à redução da dívida contratual, o que significaria transferir recursos de investimento e custeio para o abatimento do débito. Os limites propostos pelo governo, em cumprimento a uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, são um pouco maiores que os atuais níveis de endividamento da União, dos Estados e dos municípios.

Apenas nove Estados – Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Alagoas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Maranhão, que terão 15 anos para se ajustar – ultrapassam o limite proposto pelo governo ao Senado. A União e os municípios ficam aquém dos res-

pectivos limites. A União deve, atualmente, 3,45 vezes a sua receita líquida, para um limite proposto de 3,5 vezes; os Estados poderão dever 2 vezes a receita e devem hoje 1,56 vezes; e os municípios, que empenham 97% de suas receitas, poderão dever até 120% delas.

Essa aparente folga não significa que o governo federal começou a relaxar a disciplina fiscal conseguida com tanto sacrifício. Ela apenas permite alguns ajustes de contas, até porque 25 dos 27 Estados e mais de 180 dos mais importantes municípios negociaram a consolidação de suas dívidas com a União e estão impedidos, por contrato, de contrair novos financiamentos até que as respectivas dívidas caiam para o equivalente a uma vez a sua receita líquida – um limite muito mais rigoroso que o da proposta recém-enviada ao Senado.

No caso da União, além do aumento do limite da dívida contratual para 3,5 vezes o valor da receita líquida, o projeto prevê o aumento do limite da dívida mobiliária (interna e externa), hoje equivalente a 5,5 vezes a

receita líquida, para 6,5 vezes aquele valor. Esse aumento destina-se a acomodar os chamados “esqueletos”, ou seja, as dívidas ainda em apuração e em discussão na Justiça – como a do Fundo de Compensação das Variações Salariais, estimada em mais de R\$ 50 bilhões – e que, portanto, ainda não foram contabilizadas. Além disso, a União terá de encaixar R\$ 57 bilhões em títulos para que o Banco Central possa operar no mercado financeiro até maio de 2002, data a partir da qual o instituto emissor não poderá mais usar títulos próprios, que passarão a ser emitidos exclusivamente pelo Tesouro; e emitir títulos no valor de R\$ 13 bilhões, para cobrir o prejuízo apurado pelo Banco Central no ano passado.

A dívida mobiliária do governo também deverá crescer porque o governo está substituindo alguns passivos, entre eles parte da dívida contratual, por dívida mobiliária. Como se trata de simples troca, essas opera-

ções não implicam aumento do endividamento global.

É importante notar que a proposta encaminhada pelo governo ao Senado mantém estáveis os níveis de endividamento público. Para o observador menos atento, poderá parecer que a dívida mobiliária federal, hoje ao redor de R\$ 865 bilhões, está aumentando desmesuradamente. É preciso considerar, no entanto, que a União

assumiu dívidas dos Estados e municípios em montante superior a R\$ 200 bilhões, aos quais deverão se acrescentar, ao longo dos próxi-

mos 30 anos, cerca de R\$ 49 bilhões em subsídios resultantes da diferença entre os juros cobrados das unidades federadas que renegociaram suas dívidas e os juros pagos pelo governo federal aos tomadores de títulos.

Tal é o tamanho do sacrifício que administradores irresponsáveis, que contraíram empréstimos além da capacidade financeira de seus Estados e municípios, impuseram ao País.

Apenas nove Estados ultrapassam os limites que estão sendo propostos